

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO TAMBÉM PESQUISA E INOVAÇÃO, NO FORMATO DE “FÁBRICA DE SOFTWARE”, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ANÁLISE, DOCUMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO DIMENSIONADOS POR MEIO DA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, MENSURADOS POR MEIO DE UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP E FIND SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.**, com sede na Rua Edson Gonçalves de Souza, n.º 150, salas 807, 808 e 809, Bairro Liberdade, no Município de Divinópolis - MG, CEP: 35.502-631 Fone: (37) 3212-0389 /3221-3380, e-mail comercial@findsolucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.810.139/0001-29, neste ato representado por seu sócio Sr. Rodrigo Luiz Comitante Leão, inscrito no CPF sob o nº 032.914.026-42 e portador da Carteira de Identidade nº M-6.948.491, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do Anexo I ao contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

Fica incluído ao contrato o Anexo I, que trata sobre os catálogos de serviços de referência e os critérios de aceite para ordens de serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de forma digital por  
TAMARA REGIANE ALVES CECILIO  
Dados: 2026.01.06 14:55:49 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550688  
620

Assinado de forma digital  
por EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2026.01.07 10:41:56  
-03'00'

FIND SOLUCOES  
CORPORATIVAS  
LTDA:19810139000129

Assinado de forma digital por  
FIND SOLUCOES CORPORATIVAS  
LTDA:19810139000129  
Dados: 2026.01.06 10:25:14  
-03'00'

**EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

**RODRIGO LUIZ COMITANTE LEÃO**  
**FIND SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA**

### TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

**JOAO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA**  
Data: 06/01/2026 10:40:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



Documento assinado digitalmente

**DIEGO DIONISIO DA PAIXAO**  
Data: 06/01/2026 11:21:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



## ANEXO I

### CATÁLOGOS DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

FATORES DE COMPLEXIDADE		
NÍVEL DE COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	MULTIPLICADOR
C1	ATIVIDADES PONTUAIS E EVENTUAIS, COM BAIXO GRAU DE RISCO, QUE NÃO ENVOLVAM PROGRAMAÇÃO, TAIS COMO: CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO DE INFORMAÇÕES, PESQUISAS NA WEB, MANUTENÇÃO DE TEXTOS ESTÁTICOS, REGISTROS/EVENTOS, VERSIONAMENTO DE DOCUMENTOS, BEM COMO UTILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE CONHECIMENTO E FERRAMENTAS DE APOIO. ESTE NÍVEL DE COMPLEXIDADE ESTÁ PREVISTO APENAS PARA CASOS SIMPLES, EXCEPCIONAIS, QUE NÃO POSSAM SER ENQUADRADOS COMO CASOS DE COMPLEXIDADE PADRÃO.	0,50
C2	COMPLEXIDADE PADRÃO: ATIVIDADES QUE ENVOLVAM LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO SEM ALGORITMOS COMPLEXOS, DESENHO E REDESENHO DE PROCESSOS, CONSULTORIA DE PROCESSOS, EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE INOVAÇÃO, ELABORAÇÃO DE SCRIPTS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, MANUAIS DE USUÁRIO, DESIGN VISUAL OU CRIATIVO, ANIMAÇÕES VETORIAIS E INFOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	1,00
C3	DEMANDA COM REQUISITOS DE NEGÓCIO COM MAIS REGRAS (NEGÓCIO E TÉCNICAS), MAIOR INTERAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS E/OU BANCOS DE DADOS; MAIORES CONDIÇÕES IMPOSTAS POR SISTEMAS LEGADOS E AFINS.	1,5
C4	SERVIÇOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAÇÃO EM SISTEMAS COM ELEVADO GRAU DE RISCO E SEM ENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS COMPLEXOS, A PONTO DE DEMANDAR ALTA CRIATIVIDADE E/OU ESPECIALIDADE NO DESENHO DA SOLUÇÃO MANUTENÇÃO EM SISTEMAS COM MAIOR DEPENDÊNCIA DE OUTROS SISTEMAS E MAIS RESTRIÇÕES POR REGRAS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LEGADOS	2,00

**CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ARQUITETURA, COMPLIANCE E GESTÃO DE REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (PESQUISA E DESENVOLVIMENTO), MENSURADOS POR UST**

INDICADORES DE CÁLCULO			INDICADOR 1		INDICADOR 2		INDICADOR 4			UST/atividade	UST TOTAL	
Tarefa	Descrição da atividade	Quantidade total	Complexidade	Fator	Tempo estimado em horas por atividade	Tempo Estimado em Horas (total)	Profissional responsável	Índice de qualificação do profissional responsável (de 1 a 3)	Número de profissionais envolvidos			Índice de percepção numérica de capital humano aplicado
Arquitetura de Solução (não funcional)	Define a estrutura técnica, administrativa e comercial que atende às necessidades não funcionais do sistema, como segurança, adequabilidade, necessidade, escalabilidade, desempenho e manutenibilidade. Envolve a escolha de tecnologias, padrões e frameworks que suportam os requisitos de negócio e operacionais.	16	Alta (C4)	2	100	1600	Desenvolvedor Sênior de Produtos	3	10	8	1600	25600
Serviço de Monitoramento	Implementação e manutenção, por sistema, de mecanismos de monitoramento e acompanhamento contínuo do desempenho, segurança, uso de recursos e disponibilidade do sistema. Envolve o uso de ferramentas como APM (Application Performance Monitoring) para garantir a conformidade com SLAs.	15	Média (C2)	1	48	720	Engenheiro de Produção	2	8	6	288	4320

Elaboração de Manuais	Criação de manuais técnicos e funcionais que descrevem o uso do sistema e suas operações não funcionais. Inclui guias para administradores, documentos de procedimentos e normas de operação.	15	Média (C2)	1	30	450	Analista de Pesquisa e Desenvolvimento	1	3	2.5	75	1125
Relatório de lições aprendidas	Documento que reflete as lições colhidas ao longo do projeto, especialmente sobre a implementação de requisitos não funcionais. Foco em problemas e soluções encontrados durante a operação ou desenvolvimento.	10	Alta (C4)	2	8	80	Scrum Master	2	2	3	48	480
Reunião Técnica (por hora)	Reuniões com foco técnico para discutir soluções relacionadas a requisitos não funcionais como desempenho, segurança ou arquitetura. Normalmente envolve especialistas de diferentes áreas. O Scrum master deverá ser responsável por promover o diálogo entre a área técnica e os tomadores do serviço	120	Média (C3)	1.5	2	240	Scrum Master	2	2	3	9	1080
Reuniões de Melhoria (por hora)	Serviço consultivo para identificar e recomendar melhorias nos aspectos técnicos do sistema, como otimizações de desempenho ou ajustes de segurança.	20	Média (C3)	1.5	2	40	Especialista em Pesquisa e Desenvolvimento	1	2	2	6	120
Relatórios de Propriedade Intelectual LGPD	Relatórios jurídicos e técnicos sobre conformidade com regulamentações de proteção de dados (LGPD) e propriedade intelectual, focada em garantir que o sistema atenda a esses requisitos legais.	15	Alta (C4)	2	42	630	Pesquisador Sênior Jurídico (Direito Administrativo)	3	3	4.5	378	5670

compliance integridade sistemas	aplicação de conhecimentos jurídicos e técnicos sobre conformidade com regulamentações e direito público e direito administrativo, focada em garantir que o sistema atenda aos requisitos legais e encontre sustentabilidade jurídica dentro do esquema proposto para o modelo de negócios.	15	Alta (C4)	2	42	630	Pesquisador Sênior Jurídico (Direito Administrativo)	3	3	4.5	378	5670
Manutenção e atualização da documentação do sistema de Licitações e Contratações Inteligentes	Atualização e suporte aos procedimentos inteligentes de formação de processos administrativos de licitações e contratações por plataformas digitais, assegurando a conformidade com requisitos legais e de segurança.	20	Alta (C4)	2	30	600	Pesquisador Sênior Jurídico (Direito Administrativo)	3	3	4.5	270	5400
Artefatos de Arquitetura	Produção de documentos de arquitetura técnica que detalham as decisões tomadas para atender aos requisitos não funcionais. Inclui diagramas, especificações e outros artefatos relevantes.	5	Alta (C4)	2	15	75	Desenvolvedor Sênior de Produtos	3	2	4	120	600
Reuniões Alinhamento (por hora/part.)	Reuniões para alinhar equipes técnicas e de negócios quanto aos objetivos e progresso do projeto, focando em requisitos não funcionais como segurança e desempenho.	60	Baixa (C1)	0.5	1	60	Gerente de Planejamento e Gestão	3	2	4	2	120
Workshop Material (por hora)	Sessões de treinamento ou discussões técnicas sem distribuição de materiais pré-elaborados. Envolve discussões dinâmicas sobre temas como	5	Baixa (C1)	0.5	2	10	Gerente de Planejamento e Gestão	3	5	5.5	5.5	27.5

	práticas de segurança ou eficiência.											
Workshop com Material (por hora)	Workshops onde são fornecidos materiais de apoio, como guias e apresentações, para treinamento focado em aspectos não funcionais.	5	Média (C2)	1	3	15	Gerente de Planejamento e Gestão	3	5	5.5	16.5	82.5
Participar Evento (por hora/part.)	Envolvimento de membros da equipe em eventos externos relevantes para o aprimoramento das habilidades necessárias para atender a requisitos não funcionais, como conferências sobre LGPD ou segurança cibernética.		Média (C2)	1	2	0	Gerente de Planejamento e Gestão	3	2	4	8	0
Exploração Requisitos (por hora)	Investigação detalhada dos requisitos não funcionais do sistema, visando compreender completamente as necessidades em termos de desempenho, segurança e regulamentação.	60	Média (C2)	1	8	480	Analista de Requisitos	2	5	4.5	36	2160
Modelagem Processo	Criação de diagramas que descrevem os processos de negócios suportados pelo sistema, com ênfase em como os requisitos não funcionais impactam esses processos.	5	Média (C2)	1	40	200	Analista de Administração Pública	1	3	2.5	100	500
Documento Visão	Documento que define a visão do produto, destacando os principais requisitos não funcionais que devem ser cumpridos para atender às expectativas de desempenho, segurança e qualidade.	5	Média (C2)	1	40	200	Analista de Requisitos	1	1	1.5	60	300

Caso de Uso	Descrição de interações dos usuários com o sistema, com foco em como os requisitos não funcionais são suportados em cada fluxo de interação.	5	Média (C2)	1	40	200	Analista de Requisitos	1	5	3.5	140	700
Documentação de descrição de procedimentos	Criação de documentos detalhados sobre como as operações do sistema devem ser executadas, com foco em manter conformidade com requisitos de segurança e desempenho.	5	Média (C2)	1	20	100	Analista de Pesquisa e Desenvolvimento	1	2	2	40	200
Parecer Técnico-Jurídico	Análise formal sobre questões legais e de conformidade com regulamentações garantindo que o sistema está adequado às leis vigentes.	15	Média (C2)	1	50	750	Pesquisador Sênior Jurídico (Direito Administrativo)	3	3	4.5	225	3375
Análise de Viabilidade Técnica	Estudo para avaliar se as soluções propostas para requisitos não funcionais podem ser implementadas dentro dos limites técnicos e financeiros do projeto.	10	Média (C2)	1	50	500	Especialista em Pesquisa e Desenvolvimento	1	5	3.5	175	1750
Desenvolvimento de Provas de Conceito	Criação de protótipos para testar e validar soluções para requisitos não funcionais, como desempenho e segurança.	5	Baixa (C1)	0.5	40	200	Desenvolvedor Sênior de Produtos	3	1	3.5	70	350
Identificação e proposta de melhorias incrementais	Identificação de pequenas melhorias que podem ser feitas no sistema para otimizar o atendimento aos requisitos não funcionais.	5	Média (C2)	1	10	50	Engenheiro de Produção	2	3	3.5	35	175
Pesquisa de satisfação do usuário e análise de feedback	Coleta e análise de feedback dos usuários para avaliar como os requisitos não funcionais estão sendo percebidos e atendidos.	10	Média (C2)	1	20	200	Analista de Pesquisa e Desenvolvimento	1	4	3	60	600

		vimento										
Adaptação do produto a novas regulamentações e normas	Atualização do sistema para garantir conformidade com novas regulamentações legais ou padrões técnicos, como atualizações na LGPD.	5	Alta (C4)	2	50	250	Pesquisador Sênior de Administração Pública	1	3	2.5	250	1250
Pesquisa e análise de soluções implementadas no estrangeiro cabíveis ao caso	Análise de soluções adotadas internacionalmente para problemas semelhantes, especialmente no que tange a requisitos não funcionais.	5	Alta (C4)	2	40	200	Pesquisador Sênior de Administração e Negócios	1	1	1.5	120	600
Análise de impacto de mudanças propostas	Avaliação de como mudanças no sistema impactarão os requisitos não funcionais, como desempenho ou segurança.	5	Média (C2)	1	20	100	Pesquisador Sênior de Administração e Negócios	1	3	2.5	50	250
Desenvolvimento de estratégias de engajamento do usuário	Criação de estratégias para aumentar a adoção e uso eficiente do sistema, garantindo que os requisitos não funcionais relacionados à experiência do usuário sejam cumpridos.	15	Média (C2)	1	50	750	Gerente de Planejamento e Gestão	3	2	4	200	3000
Criação de conteúdo de treinamento contínuo para usuários	Desenvolvimento de material de treinamento focado em como os requisitos não funcionais, como segurança e eficiência, afetam o uso diário do sistema.	15	Média (C2)	1	50	750	Gerente de Planejamento e Gestão	3	2	4	200	3000
<b>TOTAL</b>						<b>10080</b>						<b>68505</b>

## Legenda:

**1. Quantidade Total:** Refere-se ao número total de sistemas ou soluções idealizadas pelo projeto, especificamente pela iniciativa ICISMEP (ou equivalente). A quantidade total é determinada com base no número de sistemas previstos para o desenvolvimento ou adaptação, além das atividades que cada sistema irá demandar. Portanto, este número está relacionado com a estimativa de quantos sistemas, módulos ou soluções específicas são necessários para alcançar o objetivo do projeto.

**2. Complexidade:** Trata-se de uma avaliação subjetiva da dificuldade ou sofisticação de cada atividade. A complexidade pode variar em uma escala de 0.5 a 2, e é influenciada por fatores como a importância do objeto da tarefa, a dificuldade técnica, a quantidade de documentação necessária e as especificidades tecnológicas. A complexidade também leva em conta o número de profissionais envolvidos, visto que uma maior equipe pode indicar tarefas mais difíceis e de maior relevância.

*Fator de complexidade = C*

**3. Tempo estimado por atividade:** Esse elemento corresponde à quantidade de horas estimadas para a execução de uma única atividade, com base em benchmarks, padrões de atividades anteriores, ou na percepção dos profissionais envolvidos na fase preliminar. Esta estimativa considera o tempo necessário para completar a tarefa desde seu início até a entrega final, alinhada com os padrões de qualidade especificados.

**4. Tempo estimado total:** Consiste na multiplicação do tempo estimado por atividade pela quantidade de atividades ou soluções que o sistema demanda. Isso resulta no total de horas que será necessário para a conclusão de todas as atividades associadas àquela tarefa em específico.

*TEMPO ESTIMADO TOTAL = QUANTIDADE TOTAL X TEMPO ESTIMADO POR ATIVIDADE*

*Tt = Qt x Te*

**5. Profissional responsável:** Este é o profissional diretamente encarregado de gerir e executar a tarefa ou atividade específica. O profissional responsável é escolhido com base em sua especialidade e função dentro da organização ou projeto, garantindo que as atividades sejam realizadas com competência e dentro dos requisitos técnicos e operacionais definidos.

**6. Escala de qualificação do profissional responsável:** Mede o nível de qualificação exigido para o profissional responsável pela atividade, com uma escala de 1 a 3. Essa classificação avalia o nível de experiência e especialização:

- 1: Profissional competente para atuar no setor público e habilitado para realizar a atividade de maneira eficaz.
- 2: Profissional com formação relevante para o objeto do contrato, com experiência ou formação especializada.

- 3: Profissional com alto nível de conhecimento e reconhecimento no mercado pela execução de tarefas semelhantes.

**7. Número de profissionais envolvidos:** Define a quantidade de pessoas necessárias para a execução de uma determinada tarefa. O número de profissionais é estimado com base na multidisciplinaridade exigida pela tarefa e na extensão das atividades. A ideia é quantificar quantas pessoas serão necessárias para que a tarefa seja executada com eficiência e dentro dos padrões estabelecidos.

**8. Índice de percepção numérica de capital humano aplicado:** Consiste na soma do índice de qualificação do profissional responsável (de 1 a 3) pelo número de profissionais envolvidos, sob a segunda razão do último elemento, em razão do reduzido grau de responsabilidade da equipe que não conduz a atividade.

*ÍNDICE DE PERCEPÇÃO NUMÉRICA DE CAPITAL HUMANO APLICADO = ESCALA DE QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL + (NÚMERO DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS/2)*

$$IPNCHA = Qr + (N^{\circ}p \div 2)$$

**9. UST/atividade:** Unidade de Serviço Técnico (UST) por atividade é o resultado da multiplicação do fator de complexidade pelo tempo estimado por atividade e pelo índice de percepção numérica de capital humano aplicado. Essa métrica é uma forma de quantificar o esforço e os recursos humanos investidos em cada atividade.

$$USTa = Te \times C \times IPNCHA$$

Onde  $USTa$  é a quantidade total de UST por atividade.

**10. UST Total:** Refere-se ao cálculo final do número de USTs alocados a uma tarefa, obtido ao multiplicar o UST/atividade pela quantidade total de atividades ou sistemas a serem entregues. Este número final dá uma visão do total de esforço estimado em termos de UST para a conclusão das atividades previstas

$$USTt = USTa \times Qt$$

Onde  $USTt$  é a quantidade total de UST total.

### **Em resumo:**

$$USTt = \{Te \times C \times [Qr + (N^{\circ}p \div 2)]\} \times Qt$$

\*Foi considerada a vigência contratual de cinco anos, estabelecida no artigo 106 da NLLC.

## **1. TABELAS DE COMPLEXIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA CONTAGEM DOS PONTOS DE FUNÇÃO DO TIPO DADOS**

### 1.1. Tabela de complexidade de funções do tipo dados (ALI E AIE)

A tabela de complexidade é padronizada pelo IFPUG, todos os usuários da técnica de análise de pontos de função utilizam os mesmos valores.

		Tipos de Dados		
		< 20	20 – 50	> 50
Tipos de Registro	1	Baixa	Baixa	Média
	2 – 5	Baixa	Média	Alta
	> 5	Média	Alta	Alta

Tabela 2.2: Complexidade ALI e AIE

### 1.2. Tabela de contribuição:

A tabela de contribuição é padronizada pelo IFPUG, todos os usuários da técnica de análise de pontos de função utilizam os mesmos valores. Após identificar a complexidade de cada ALI e AIE do seu sistema, é possível determinar a contribuição desses para a contagem dos pontos de função.

Tipo de Função	Baixa	Média	Alta
Arquivo Lógico Interno	7 PF	10 PF	15 PF
Arquivo de Interface Externa	5 PF	7 PF	10 PF

#### Legenda:

##### Arquivo Lógico Interno (ALI)

Grupo lógico de dados e persistentes mantidos dentro da fronteira da aplicação e alterado por meio de processos elementares.

##### Arquivo de Interface Externa (AIE)

Grupo lógico de dados e persistentes mantidos dentro da fronteira de outra aplicação, mas requerido ou referenciado pela aplicação que está sendo contada.

##### Tipos de dados (TD):

É um campo não recursivo de dado, único e reconhecido pelo usuário, em uma visão geral e limitada, seria cada atributo de uma tabela.

##### Tipos de Registro (TR):

É um subgrupo de dados.

## 2. TABELAS DE COMPLEXIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA CONTAGEM DOS PONTOS DE FUNÇÃO DO TIPO TRANSAÇÃO

## 2.1. Tabela de complexidade de funções do tipo transação (EE, SE E CE)

A tabela de complexidade é padronizada pelo IFPUG, todos os usuários da técnica de análise de pontos de função utilizam os mesmos valores:

**Tipos de Dados**

		< 5	5 – 15	> 15
Arquivos Referenciados	< 2	Baixa	Baixa	Média
	2	Baixa	Média	Alta
	> 2	Média	Alta	Alta

**Tabela 2.9: Complexidade Entrada Externa (EE)**  
Complexidade Entrada Externa (EE)

**Tipos de Dados**

		< 6	6 – 19	> 19
Arquivos Referenciados	< 2	Baixa	Baixa	Média
	2 – 3	Baixa	Média	Alta
	> 3	Média	Alta	Alta

### Complexidade Saída Externa (SE) e Consulta Externa (CE)

## 2.2. Tabela de contribuição:

A tabela de contribuição é padronizada pelo IFPUG, todos os usuários da técnica de análise de pontos de função utilizam os mesmos valores.

Tipo de Função	Baixa	Média	Alta
Entrada Externa (EE)	3 PF	4 PF	6 PF
Saída Externa (SE)	4 PF	5 PF	7 PF
Consulta Externa (CE)	3 PF	4 PF	6 PF

### Legenda:

#### Tipos de dados (TD):

É um campo não recursivo de dado, único e reconhecido pelo usuário, ou seja, é cada campo preenchido ou apresentado ao usuário.

#### Arquivo Referenciado (AR):

Um arquivo referenciado é todo arquivo lógico lido, pode ser um ALI ou AIE, ou todo arquivo lógico mantido, neste caso só pode ser um ALI.

#### Entrada Externa (EE):

Uma entrada externa é um processo de controle, ela também realiza o processamento de dados do sistema e direciona o mesmo para atender os requisitos da aplicação.

**Saída Externa (SE):**

Processo elementar destinado a apresentação de informação ao usuário ou a outra aplicação externa que utiliza de cálculos para processar essas informações.

**Consulta Externa (CE):**

Processo elementar que apresenta informação ao usuário ou a outra aplicação externa por meio de recuperação simples.



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras**

**Ano 7 - Número 1.046**  
**Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026.**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 116/2025, Processo Licitatório nº 171/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 26/01/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de protetores de porta e parede. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 08/01/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025 - Processo Licitatório nº 151/2024 - Pregão Eletrônico nº 114/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação, envolvendo também pesquisa e inovação, no formato de "Fábrica de Software", compreendendo serviços de análise, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação dimensionados por meio da técnica de análise de pontos de função, bem como serviços de pesquisa e inovação tecnológica, mensurados por meio de unidades de serviços técnicos. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do Anexo I, que trata sobre os catálogos de serviços de referência e os critérios de aceite para ordens de serviços. Empresa contratada: FIND Soluções Corporativa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.810.139/0001-29. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 111/2025 - Processo Licitatório nº 105/2024 - Pregão Eletrônico nº 79/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item. Finalidade: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 111/2025 em sua totalidade, conforme decisão no Processo Administrativo nº 81/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 03 de novembro de 2025. Detentora do item cancelado: Medefe Produtos Médico - Hospitalares LTDA., CNPJ nº 25.463.374/0001-74. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 400/2025 - Processo Licitatório nº 25/2025 - Pregão Eletrônico nº 19/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos de uso manipulado. Finalidade: O instrumento formaliza o registro da alteração da denominação social e alteração do endereço da sede da detentora dos preços registrados na ata de registro de preços em referência, em conformidade com a Alteração Contratual nº 06, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 2025. Empresa contratada: Magistralle Pharma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.340/0001-58. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 49/2025 - Processo Licitatório nº 119/2024 - Pregão Eletrônico nº 88/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. I - DE "A" a "D". Finalidade: Cancelamento do item nº 42 da referida ata, conforme decisão no Processo Administrativo nº 138/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 18 de novembro de 2025. Detentora do item cancelado: Medefe Produtos Médico - Hospitalares LTDA., CNPJ nº 25.463.374/0001-74. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Autorização da autoridade competente. Processo nº 147/2025 - Dispensa de Licitação nº 25/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos alimentícios para a unidade Visa CIS - Regional de Divinópolis/MG, localizada em Itaúna/MG. O fornecimento dos insumos será realizado pela Panificadora Mendes e Moraes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.198.996/0001-04. Valor total do contrato: R\$ 7.815,66 (sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

nº 3.3.90.30.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 124/2025, Pregão Eletrônico (SRP) no 84/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cortinas e persianas. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 19.240.449,73 (dezenove milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 001/2026. Ata de Registro de Preços nº 902/2025. Referência: Solicitação de troca de marca e do modelo do item nº 43, constante na ARP em referência. Requerente: Importare Importadora e Distribuidora de Pneus Ltda. - CNPJ: 24.693.328/0002-80. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 001/2026, visando à análise da solicitação de troca de marca e do modelo do item nº 43, constante na ARP nº 902/2025; Considerando a manifestação enviada pela requerente; Considerando que a troca do modelo deve estar motivada em justificativas que demonstrem a inviabilidade de se seguir com o originalmente proposto, não podendo a referida troca ser vista como mera faculdade da empresa fornecedora, em respeito aos princípios da impessoalidade e igualdade; Considerando que a requerente demonstra que interrompeu a importação com a fabricante do modelo atualmente registrado; Considerando que a troca de marca e modelo solicitada contempla a devida justificativa; Considerando o Parecer do setor de Planejamento de Contratações do Consórcio ICISMEP, confirmando que o novo modelo ofertado atende todas as especificações exigidas; Considerando que tal alteração não implicará em acréscimo de valor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 008/2026; Defiro a solicitação de troca de marca e do modelo do item nº 43, qual seja, Pneu novo, medida 205/60, Aro 15, marca e modelo INVOVIC/EL601, que passam a ser o modelo 205/60R15 91V BLAZER, da marca COMPASAL. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Errata. Em virtude de erro material, na edição extra nº 1.041, ano 7, de 22 de dezembro de 2025, no cabeçalho das páginas, onde se lê: "Edição Extra. Ano 7 - Número 1.041. Segunda-feira, 23 de setembro de 2025", leia-se: "Edição Extra. Ano 7 - Número 1.041 Segunda-feira, 23 de dezembro de 2025". Ana Flávia Ananias Almeida, responsável pela publicação do Órgão Oficial ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2026. Altera a Resolução nº 46 de 13 de maio de 2022 que versa sobre a comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH) do Hospital ICISMEP 272 Joias. Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital ICISMEP 272 Joias: Fernando Nonato de Carvalho Fagundes, médico RT; Tarcísio Versiani, representante médico; Milena Cristina dos Santos Ferreira, coordenadora ambulatorial; Ana Gabriele Izarias de Faria, enfermeira coordenadora; Aline Cruz Milagres, enfermeira do setor de referência técnica; Eliana Maria da Silva, representante do setor de farmácia; Edivaldo Lourenço da Silva, representante do setor de logística. Art. 2º. Os membros nomeados nesta Resolução substituem os membros nomeados na Resolução nº 46 de 13 de maio de 2022, mantendo-se o texto inalterado quanto as demais partes. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; diretor institucional.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Resolução nº 03, de 09 de janeiro de 2026. Altera a Resolução nº 139, de 18 de agosto de 2025, que versa sobre a comissão de Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital ICISMEP 272 Joias, no âmbito do Consórcio ICISMEP. Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital ICISMEP 272 Joias: Milena Cristina dos Santos Ferreira, representante ambulatorial; Ana Gabriela Izarias de Farias, enfermeira; Flávia Amaral de Barros Gonçalves, enfermeira; Aline Criz Milagres, enfermeira; Jéssica Ferreira Prado, representante do setor de Farmácia; Edivaldo Lourenço da Silva, representante do setor de logística. Art. 2º. Os membros nomeados nesta Resolução substituem os membros nomeados na Resolução nº 139 de 18 de agosto de 2025, mantendo-se o texto inalterado quanto as demais partes. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; diretor institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

ANA FLAVIA  
ANANIAS  
ALMEIDA:1156850  
2664

Assinado de forma digital  
por ANA FLAVIA ANANIAS  
ALMEIDA:11568502664  
Dados: 2026.01.09  
15:37:13 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)